



**RESOLUÇÃO Nº 056/2019- CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 12/11/2019.

Aprova a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. Tadeu Takeyoshi Inoue**, no período de 01/10/2019 à 31/03/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando a solicitação do **Prof. Dr. Tadeu Takeyoshi Inoue**, para o desfrute da licença sabática, no período de 01 de outubro de 2019 a 31 de março de 2020;

considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;

considerando aprovação na **9ª reunião do DAG em 27/09/19**;

considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a **Licença Sabática** do **Prof. Dr. Tadeu Takeyoshi Inoue**, no período de **01/10/2019 à 31/03/2020**, para a realização de um trabalho de pesquisa na EMBRAPA – Centro Nacional de Pesquisa de Soja, localizada no distrito de WARTA – PR, sob orientação do Dr. Adilson de Oliveira Júnior.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha  
Diretor